

DECRETO Nº 7029/90
de 21 de maio de 1.990

N.º 730 de 01/06/90

Dispõe sobre concessão de plantas populares do Loteamento denominado "Campo dos Alemães", e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IX, do artigo 92, da Nova Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e tendo em vista o que consta do Expediente Interno nº 359/90-SO, da Secretaria de Obras e Transportes,

D E C R E T A :

Artigo 1º - De acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 2983/85, artigos 1º e 2º, poderão ser fornecidas plantas populares e aprovação de edificações de uso comercial institucional e de serviço (C-1, E-1, S-1, E-2 e S-2) nas áreas abaixo especificadas do Loteamento denominado "Campo dos Alemães", a saber:

- 1 - TOTALIDADE DOS LOTES DAS QUADRAS:--.--.-
-86, 88, 89, 90, 91, 97, 100, 102 e 104--.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
21 de maio de 1990.



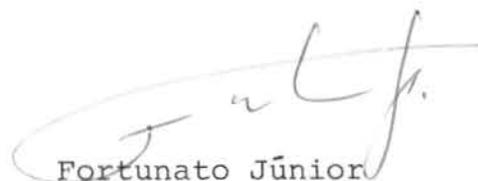
Pedro Yves
Prefeito Municipal



Newton Og Pinotti

Secretário de Obras e Transportes

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos